

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de SETEMBRO de 2024 pág. 01-01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
AVISO DE LEILÃO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB, através da Secretaria do Governo Municipal, torna público que será realizado no dia 25 de setembro 2024, às 10h30min, que realizará Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 003/2024 nas modalidades: presencial, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Antônio Batista Gonçalves, Centro, nessa cidade, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, matriculado na JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175, e-mail: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Sumé/PB, 30 de agosto de 2024.


Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 423/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VITÓRIA MAIARA FERNANDES DA SILVA do cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DAI-1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 30 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de setembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 424/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

CARLOS ARTUR SIMÕES FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS-1, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de agosto de 2024

Sumé (PB), 02 de setembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA